



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2015 - PMM**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 201/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO DE ILUMINACAO URBANA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 73.234.742/0001-55, com sede à **R ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA**, n.º 195, bairro Cajuru, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo representante legal Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 SSP/PR e do CPF nº 450.380.079.53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2015**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de novembro de 2016.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**D MARTINS COMERCIO E INSTALACAO  
DE ILUMINACAO URBANA EIRELI – EPP**

Delcio Martins  
CPF nº 450.380.079.53  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: